

Evento: XXI Jornada de Extensão
ODS: 4 - Educação de qualidade

EDUCAÇÃO INFANTIL E DIREITOS DA CRIANÇA: DIÁLOGOS POSSÍVEIS¹

CHILDHOOD EDUCATION AND CHILDREN'S RIGHTS: POSSIBLE DIALOGUES

Simone Zientarski Fontana², Ana Paula de Moraes³, Maristela Borin Busnello⁴

¹ Recorte da dissertação "Educação infantil e os direitos da criança: por uma infância com dignidade" do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, Bolsista CAPES, Membro do Grupo de Estudos em Educação Popular (GEEP)

³ Pedagoga. Mestre em Educação nas Ciências pela Unijuí.

⁴ Professora do Departamento de Ciências da Vida e professora colaboradora do PPGEC Unijuí.

INTRODUÇÃO

A infância, na atualidade, é reconhecida como fase de extrema importância no desenvolvimento do sujeito. Nessa direção, entendendo as crianças enquanto sujeitos de múltiplas potencialidades e capacidades, deve ser respeitado o seu direito de aprender e se expressar no mundo em todos os espaços, inclusive e principalmente, na escola. Entende-se, assim, que as crianças têm direitos fundamentais que precisam ser respeitados por todas as instâncias sociais.

A educação é um direito garantido em lei para crianças e adolescentes e a escola cumpre papel fundamental na socialização e aprendizagens acerca do mundo da vida. Esta também é uma das principais instituições responsáveis pela construção de valores sociais que corroboram para o desenvolvimento de papéis na sociedade, significando e concretizando diferentes experiências, tudo isso, por meio da interação com seus pares e com adultos.

A inserção das crianças na Educação Infantil permite, desde muito cedo, a construção de saberes importantes na sua constituição como sujeitos, fundamentos essenciais para toda a vida social dos mesmos. A importância da abordagem do tema dos direitos da criança com foco na escola, se dá no sentido de que eles possam ser garantidos nessa instituição dada sua contribuição na constituição do lugar da criança no mundo. Nessa perspectiva, o objetivo deste trabalho é dialogar sobre o papel da Educação Infantil em relação aos direitos da criança e como ele se efetiva no espaço escolar, considerando as ações que são propostas pelos educadores e desenvolvidas pelas crianças nas escolas.

Palavras-chave: Educação Infantil. Direitos da criança. Escola.

Keywords: Child education. Children's rights. School.

METODOLOGIA

Este trabalho é fruto de uma pesquisa de cunho etnográfico que se deu por observação participante, tendo por sujeitos crianças de quatro e cinco anos, alunos de uma Escola Estadual de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, localizada em um município do interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 4 - Educação de qualidade

As contribuições de autores como Oliveira (2011), Sarmiento (2001), Freire (1987) e Duarte (2017), além de documentos relacionadas a educação e aos direitos na infância (BRASIL, 1990; BRASIL, 2010) foram importantes no trabalho realizado, servindo de apoio para a reflexão sobre práticas realizadas que incluíam vídeos, literaturas infantis, brincadeiras referentes aos direitos da criança, assim como rodas de conversa. Em um diário de campo foram realizados registros das observações feitas, das falas, ações e inclusive desenhos dos participantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A compreensão da importância da infância no desenvolvimento humano, considerando as potencialidades de um sujeito em plena fase de anseio pelo conhecimento é fundamental para reconhecer a relevância da Educação Infantil como espaço de descobertas e construção de aprendizagens relacionadas ao mundo da vida. Na perspectiva aqui proposta, a criança não é entendida como um ser isolado e impotente, mas sim, inserida em um contexto e cultura, individual e coletivamente, e, diante disso, é reconhecida a importância da valorização das suas necessidades, conhecimentos e experiências.

Nessa direção, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010) garantem, nos parâmetros legais, os direitos de aprendizagem, além do bem-estar integral do público infantil. Tudo isso, a partir de diferentes vivências experienciadas pelas crianças. Estas normativas propõem uma visão de infância a partir de novos caminhos e concepções, para que as crianças, inclusive aquelas que frequentam a Educação Infantil, sejam vistas como sujeitos de direitos, protagonistas de sua própria história e aprendizagem.

Dentre os muitos direitos da criança, a educação é um deles, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Na escola, deve haver “o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades.” (BRASIL, 2010, p. 20).

Assim, todas as ações pedagógicas em âmbito escolar precisam ser pensadas tendo em vista as necessidades de aprendizagem de cada faixa etária. Nessa dimensão, na Educação Infantil prioriza-se a ludicidade para a construção de aprendizagens, pois

O jogo simbólico ou faz de conta é ferramenta para criação da fantasia, necessária a leituras não convencionais do mundo. Abre caminho para autonomia, a criatividade, a exploração de significados e sentidos. Atua, também, sobre a capacidade da criança de imaginar e de representar, articulada com outras formas de expressão (OLIVEIRA, 2011, p. 163).

No entanto, é importante ponderar que, mesmo diante de aparatos legais, nem sempre os direitos da criança se efetivam, inclusive no espaço escolar. Algumas ações, mesmo em suas sutilezas, corroboram para a exclusão da criança dos processos vivenciados em sala de aula. Um exemplo disso é quando não são respeitados os tempos de aprendizagem, que é diferente para cada criança, e, assim, a prática pedagógica desvaloriza aqueles alunos que precisam de mais tempo ou diferentes abordagens do conteúdo para aprenderem. Esse entendimento faz com que estes alunos sejam rotulados como incapazes, o que os leva ao fracasso escolar.

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 4 - Educação de qualidade

Isso porque o acolhimento da criança na escola, respeitando as suas peculiaridades, é importantíssimo para que ela tenha prazer e bem-estar na escola, além de imprimir dignidade a vida do sujeito. Portanto, quando não são respeitadas as individualidades e necessidades próprias de cada criança, bem como sua forma de ser e estar no mundo e de nele se expressar, não estão sendo garantidos os direitos da criança. Nesse sentido, os educadores precisam estar atentos a esta questão, cientes do respeito por cada criança em suas diversidades, entendendo que cada uma delas é única e capaz.

A partir da pesquisa, pode-se constatar que, os direitos das crianças estão sendo parcialmente atendidos. As interações e a participação das crianças no processo educativo faz parte das ações desenvolvidas em sala de aula, aspecto importante no desenvolvimento da identidade pessoal e social, pois a criança aprende na relação com o outro, especialmente, com seus pares (DUARTE, 2017). De outro lado, as falas e observações feitas pelas crianças diante das atividades propostas sinalizam a importância de ações que explorem mais amplamente as suas capacidades de criação, imaginação e resolução de problemas.

Nessa perspectiva, Sarmiento (2001, p. 17) afirma que “a globalização social contribuiu em simultâneo (e contraditoriamente) para a homogeneização da infância.” Diante de tarefas pré-estabelecidas pelo “mundo globalizado”, observam-se situações, no contexto da escola, em que há mera classificação cartesiana entre o que está “certo” ou “errado”, além de se prescrever a forma adequada da realização das atividades: o que está fora do que é tido como ideal, está errado. Esta postura limita as ações da criança ao que é esperado, determinado em uma forma padrão para toda turma, sem considerar as peculiaridades de cada criança. Assim, muitas crianças, desde muito cedo, são fadadas ao “fracasso”, a partir de processos avaliativos que não consideram as peculiaridades de cada criança, preocupando-se mais com o resultado do que com o processo.

Além disso, aponta-se, a partir da pesquisa, a necessidade de práticas que explorem a consciência nas crianças de seus direitos, questão que é pouco tratada na escola. É importante que seu lugar no mundo e seus direitos – bem como, os deveres – sejam entendidos de forma gradativa pelos educandos, para que estes participem de modo ativo e crítico dos processos que o envolvem.

Dessa forma, é importante considerar que o tema dos direitos da criança ainda precisa ser explorado e discutido no espaço escolar. Considerando os avanços e práticas importantes no sentido da valorização da infância na escola, essa discussão mostra-se fundamental com vistas a garantia efetiva dos direitos das crianças e de sua consolidação, em especial, na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção de que as crianças, em suas especificidades, são sujeitos históricos e sociais, dotados de múltiplas capacidades, contribui para a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Isso torna-se realidade por meio da possibilidade de fala e expressão da criança na escola, sendo que, assim, são reconhecidos os seus direitos.

O papel da escola está em garantir os direitos da criança em ações acolhedoras, pautadas pelo respeito as diferentes formas de ser, estar e aprender na escola. Este é um compromisso com a dignidade das crianças, pautado pela valorização das culturas e contextos em que cada sujeito está inserido, além das diferentes contribuições que ele tem a dar, de forma particular, única e rica, no espaço em



Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 4 - Educação de qualidade

se encontra. Afinal, “não há saber mais, nem saber menos, há saberes diferentes”. (FREIRE, 1987, p.68).

A partir da presente pesquisa foi possível perceber que muitos caminhos ainda precisam ser percorridos na efetivação dos direitos da criança nas escolas de Educação Infantil. Diante de seu compromisso de promover ações que garantam tais direitos, percebeu-se que precisam ser superadas as práticas pedagógicas promovidas pelos docentes para que reconheçam as crianças que, em suas individualidades, são tão ricas, capazes, plurais, originais, encantadoras...

Por fim, apostamos na relevância de pesquisas como esta para contribuir com o debate acerca do papel da Educação Infantil em relação aos direitos da criança. Espera-se, a partir deste estudo, provocar reflexões acerca de ações que podem ser realizadas de modo a efetivar o papel da escola na garantia dos direitos da criança, em prol de uma educação de mais qualidade, que busca cumprir, por meio de uma postura ética e comprometida, sua função social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, 2010. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12579:educacao-infantil>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

DUARTE, S. K. **A gramática das culturas da infância em Sarmento.** Revista P@rtes, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **A globalização e a infância: impactos na condição social e na escolaridade.** Rio de Janeiro, 2001.

Parecer CEUA: 4338191018

Parecer CEUA: 3.104.922/2019